LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 24 / 11 / 15

Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
Primeira Secretária

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

INDICAÇÃO Nº 1875 /2015

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE EXECUTE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES, EM TODAS AS FAIXAS DE PEDESTRES EXISTENTES NO CENTRO DA CIDADE".



Justificativa:- No município de Boa Vista segundo dados do IBGE, aproximadamente 35% da população tem algum tipo de deficiência física, um número expressivo da nossa sociedade que sofrem por falta de acessibilidade, dados que justifica essa indicação. No entanto, salta aos olhos as inúmeras ruas e avenidas que faltam obras de acesso, impossibilitando esses cidadãos o direito de ir e vir. Nesse sentido, ainda existem muitas faixas que não existe rampas que facilitem a locomoção desses cadeirantes, o que causa transtornos e penaliza essas pessoas que não têm outra opção para resolver seu problema de locomoção. Como sabemos que a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida pedimos a Vossa Excelência o pronto atendimento a esta indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2015.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 17 / 11 / 2015
ASSINATURA

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

Providenciado Através
Nº 228 de 26 / 11 / 15 de